PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM Nº 45/2025

Paracatu – MG, 22 de abril de 2025

Ao Exmo. Sr.
Manoel Alves Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Paracatu
Paracatu - Minas Gerais

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 2474/2025
RECEBIDO EM 22/05/2025
HORÁRIO 16:01
Laysla
RESPONSÁVEL

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para deliberação por essa Egrégia Câmara, o incluso substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2025, que "*altera o Anexo IV da Lei Complementar n° 158, de 17 de maio de 2023, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Paracatu.*"

O substitutivo ora apresentado tem por objetivo aprimorar tecnicamente o texto originalmente submetido, promovendo adequações pontuais que se revelaram necessárias no curso das tratativas institucionais e das análises técnicas subsequentes à sua apresentação.

A proposta mantém inalterado o escopo da iniciativa legislativa, cuja finalidade continua sendo a adequar o ordenamento territorial às demandas atuais e futuras do nosso desenvolvimento econômico, em especial no que se refere à expansão de atividades produtivas e à organização racional do espaço urbano.

Trata-se, portanto, de um esforço de aperfeiçoamento da proposta original, com vistas a garantir maior segurança jurídica, coerência normativa e eficácia na aplicação do instrumento de ordenamento territorial.

O Município de Paracatu, ao revisar e atualizar seu zoneamento urbano com base em critérios técnicos e planejamento responsável, reafirma seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, a valorização do território como instrumento de progresso social e econômico, e a melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicito o prosseguimento da tramitação do Projeto de Lei Complementar na forma do presente substitutivo e, ao final, espero o acolhimento integral do Projeto de Lei Complementar por esta Casa Legislativa.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602

Assinado de forma digital por IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602
Dados: 2025.05.22 14:47:37 -03'00'

Sem mais, valho-me do ensejo para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, as expressões de minha elevada estima e distinta consideração.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602

Assinado de forma digital por IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602
Dados: 2025.05.22 14:47:50 -03'00'

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

SUBSTITUTIVO Nº /2025 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2025
(MENSAGEM Nº 37, DE 14 DE ABRIL DE 2025)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º , DE 22 DE MAIO DE 2025

Altera o Anexo IV da Lei Complementar n° 158, de 17 de maio de 2023, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Paracatu.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo IV da Lei Complementar n° 158, de 17 de maio de 2023, que passa a vigorar nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Fica revogado o Anexo I da Lei Complementar nº 175, de 06 de janeiro de 2025.

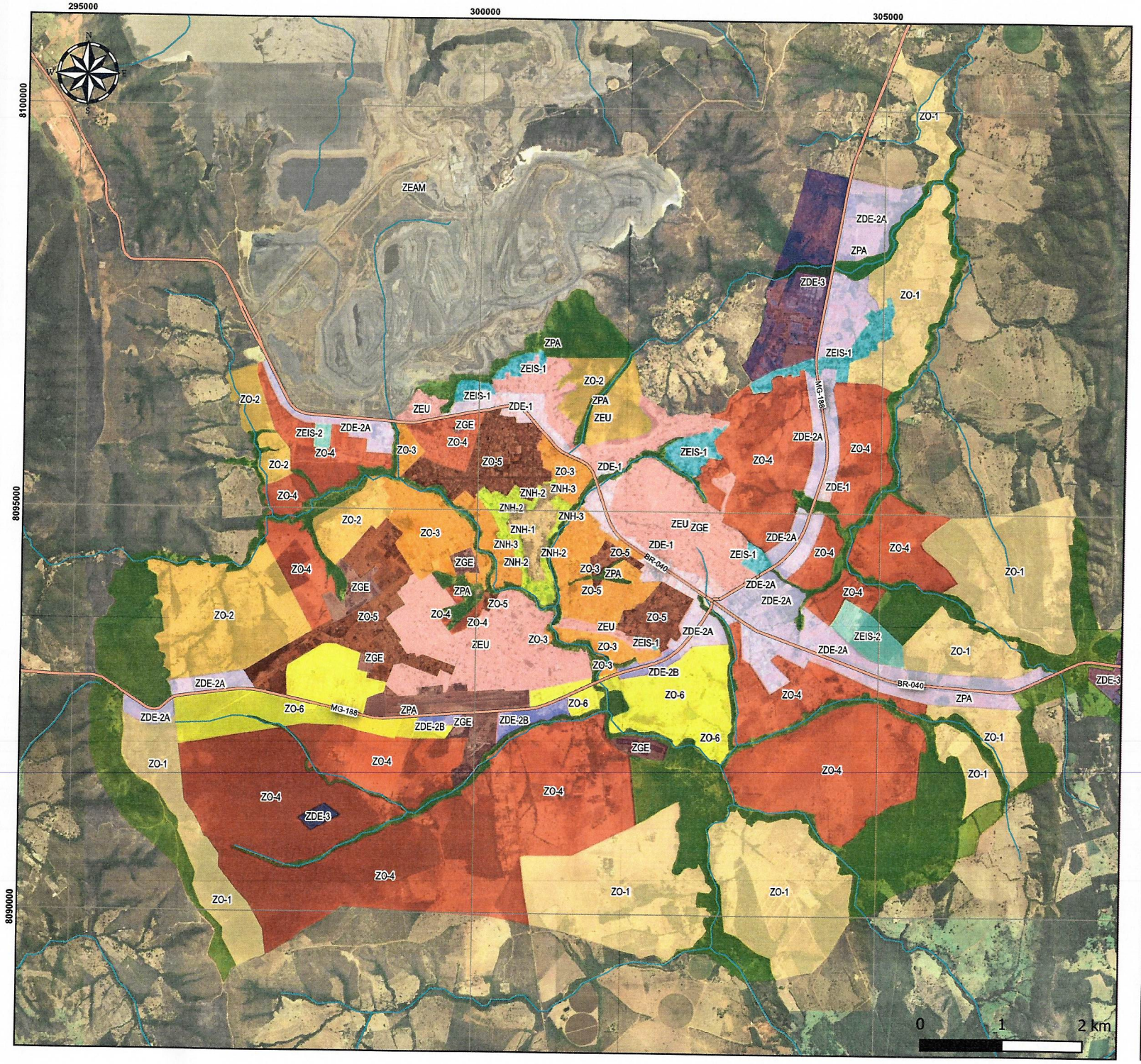
Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 22 de maio de 2025, aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602

Assinado de forma digital por IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602
Dados: 2025.05.22 14:48:30 -03'00'

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Plano Diretor Participativo de Paracatu/MG

ANEXO I- Altera o anexo IV da Lei Complementar nº 158 de 17 de maio de 2023 - Mapa de Perímetro Urbano e Zoneamento da Sede Municipal.

Legenda

Localização

Sistema viário

- Conexões viárias regionais
- Hidrografia mapeada

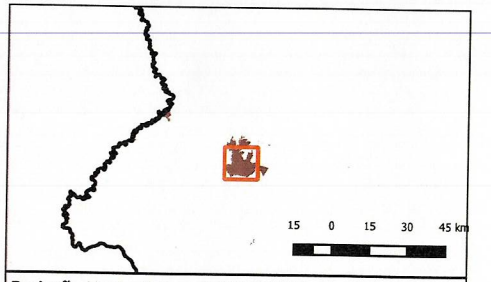
Proposta territorial

Zoneamento

- Zona de desenvolvimento econômico 1-ZDE-1
- Zona de desenvolvimento econômico 2A - ZDE-2A
- Zona de desenvolvimento econômico 2B - ZDE-2B
- Zona de desenvolvimento econômico 3 - ZDE-3
- Zona de especial interesse social 1 - ZEIS-1
- Zona de especial interesse social 2- ZEIS-2
- Zona de estruturação urbana - ZEU
- Zona de grandes equipamentos - ZGE
- Zona de núcleo histórico 1 - ZNH-1
- Zona de núcleo histórico 2 - ZNH-2
- Zona de núcleo histórico 3 - ZNH-3
- Zona de ocupação 1 - ZO-1
- Zona de ocupação 2 - ZO-2
- Zona de ocupação 3 - ZO-3
- Zona de ocupação 4 - ZO-4
- Zona de ocupação 5 - ZO-5
- Zona de ocupação 6 - ZO-6
- Zona Específica de Atividade Minerária - ZEAM
- Zona de proteção ambiental - ZPA

Imagens

Google



Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000 - Fuso 23S. Bases cartográficas: IGTEC, IBGE, Prefeitura Municipal de Paracatu, Instituto Pristino.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602

Assinado de forma digital por IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602
Dados: 2025.05.22 14:48:44 -03'00'